PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.360 DE 31 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.05.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
01.05.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.2440003.	**Manut. do Fundo Mun. Assist. Social**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	109	880,00
	Total da Suplementação		880,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**		
01.01.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
04.1220002.	**Publicidade e Propaganda**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	15	880,00
	Total da Anulacão		880,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de julho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.